



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 067/2019.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**, art. 6º e I.

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.382.107,72 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                   |                                                            |            |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 12.361.2011.1.014 | REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL            |            |
| 784               | OBRAS E INSTALAÇÕES                                        | 24.346,96  |
| 12.361.2016.2.322 | EXECUÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE            |            |
| 785               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 1.937,24   |
| 15.451.2043.1.040 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS                  |            |
| 786               | OBRAS E INSTALAÇÕES                                        | 2.726,70   |
| 796               | OBRAS E INSTALAÇÕES                                        | 381,46     |
| 08.244.2032.2.276 | EXECUÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS      |            |
| 787               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 888,37     |
| 08.243.2033.6.283 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLESCENTE |            |
| 788               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             | 38.208,21  |
| 10.301.2028.2.256 | EXECUÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA - SUS       |            |
| 789               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 49,86      |
| 04.122.1002.1.005 | EQUIPAMENTO, MOBILIARIO E MATERIAL PERMANENTE DA ADM       |            |
| 790               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | 225,06     |
| 08.244.2032.2.277 | EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS       |            |
| 791               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             | 6.027,33   |
| 12.365.2012.2.221 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL         |            |
| 792               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 402,13     |
| 15.451.2038.2.318 | AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO           |            |
| 793               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 187,48     |
| 15.451.2043.1.040 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS                  |            |
| 794               | OBRAS E INSTALAÇÕES                                        | 21,03      |
| 10.301.2023.2.244 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE             |            |
| 795               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 1.850,80   |
| 20.606.2048.1.050 | CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                           |            |
| 797               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 190,69     |
| 825               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 0,16       |
| 10.301.2030.2.324 | EXECUÇÃO PROG. QUALIFIC. PRIMARIA À SAUDE - APSUS          |            |
| 798               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 1.366,72   |
| 04.122.2004.2.204 | ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA            |            |
| 799               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 585,51     |
| 12.361.2010.2.217 | MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%                |            |
| 800               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL              | 402.405,69 |
| 08.244.2031.2.267 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL              |            |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                   |                                                       |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 801               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 4.000,00   |
| 802               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | 4.703,96   |
| 10.301.2028.2.248 | EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - SUS |            |
| 803               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 174.276,62 |
| 08.244.2032.2.281 | MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS - SCFV      |            |
| 804               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | 5.724,00   |
| 12.306.2015.2.354 | Execução PNAE Alimentação Escolar - A EE /FNDE        |            |
| 805               | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA       | 128,90     |
| 12.365.2012.1.022 | CAPACITAÇÃO E VALOR.DE PROF. DA ED. INFANTIL          |            |
| 806               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | 4.205,81   |
| 20.606.2039.2.288 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA   |            |
| 807               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 15.601,80  |
| 12.365.2012.2.221 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL    |            |
| 808               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 81.302,55  |
| 15.452.2043.2.286 | MANUTENÇÃO DA CONT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP     |            |
| 809               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 162.134,11 |
| 04.122.2005.2.205 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL      |            |
| 810               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 11.401,95  |
| 12.367.2013.2.222 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED ESPECIAL     |            |
| 811               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 80.000,00  |
| 812               | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | 80.556,38  |
| 08.243.2031.2.269 | MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA                |            |
| 815               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 15.010,71  |
| 12.361.2016.2.230 | EXECUÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - MDE              |            |
| 816               | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                    | 21.012,16  |
| 12.306.2015.2.353 | Execução PNAE Alimentação Escolar - EJA /FNDE         |            |
| 817               | MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA         | 110,70     |
| 12.365.2012.1.015 | CONSTRUÇÃO AMP. DE ESC DO ENSINO INFANTIL (CMEI)      |            |
| 818               | OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 1.810,11   |
| 08.244.2032.2.319 | EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARA ASIST. SOCIAL - PPAS         |            |
| 819               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 15.000,00  |
| 820               | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS         | 22.272,74  |
| 10.301.2025.2.321 | EXECUÇÃO DO PROG. ASSIST. FARMACEUTICA - SUS          |            |
| 822               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 3.666,05   |
| 10.301.2022.1.031 | EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE |            |
| 821               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 43.382,19  |
| 15.451.2043.1.040 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS             |            |
| 823               | OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 1.114,45   |
| 08.244.2032.2.277 | EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS  |            |
| 824               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 5.656,91   |
| 10.301.2022.2.240 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE     |            |
| 826               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 50.000,00  |
| 10.301.2029.2.242 | MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA                |            |
| 827               | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA       | 95.539,66  |
| 08.243.2033.6.283 | MANUT. DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLES     |            |
| 830               | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 1.694,56   |

**Total Suplementação: R\$ 1.382.107,22**

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01348 - 13Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 07 de maio de 2019.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal